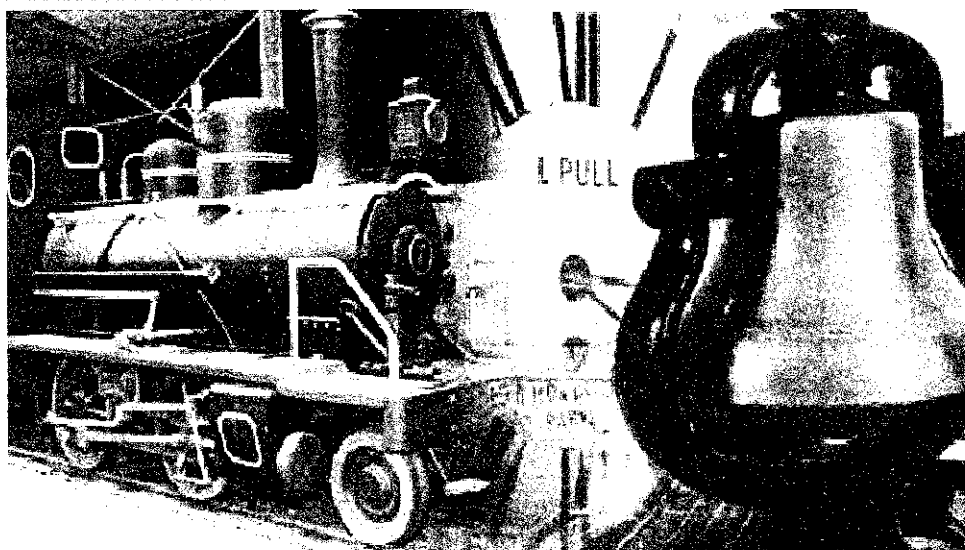




## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão



## **CONTEÚDO**

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

FICHA DE INSPEÇÃO



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA**

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 095/2010,  
DO IMÓVEL CEDIDO AO GOV. DO ESTADO  
DO MARANHÃO, DE ADMINISTRAÇÃO E  
EXPLORAÇÃO E OUTROS DA EXTINTA REDE  
FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA, PARA  
O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, NA FORMA  
ABAIXO:**

**O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA  
FEDERAL S.A. – RFFSA**, com fundamento no art. 9º, da Lei n.º 11.483/2007, de  
31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso IV, alínea "b" do Decreto  
n.º 6.018, de 22/01/2007, neste ato, formaliza a transferência para o **INSTITUTO DO  
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, do bem como da  
documentação e as demais informações relativas a referida cessão, relacionada em  
anexo, os quais fazem parte integrante do presente termo, observada as condições  
seguintes:

**I – AO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, neste ato, é transferida a administração do bem, e  
de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, necessários para sua  
gestão.

**II – Cabe ao IPHAN** administrar e exercer o controle do bem  
vinculada a referida cessão para a execução das atribuições de que trata o Art. 9º  
da Lei 11.483/07.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2010.

  
**JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ**  
Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S/A

  
**LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA**  
Presidente do IPHAN

# FICHA DE INSPEÇÃO



## FICHA DE INSPEÇÃO – BENS HISTÓRICOS CONVENIADOS

UNIDADE REGIONAL: **URSAL\_ - SÃO LUIS - MA**

CONVENENTE : **GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**

LOCAL DA INSPEÇÃO: **ANTIGO COLEGIO FERROVIARIO DE ROSARIO - MARANHÃO** DATA DA INSPEÇÃO: 19/08/2008

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: **JULIO CESAR LIMA CARVALHO**

MAT: 10.028.664 - X

TÉCNICOS DO IPHAN: **STELLA REGINA SOARES DE BRITO**

MAT: 0222992

Nº. do Convênio:

SEM CONVENIO

Validade do Convênio :

Em vigor

Vencido

Indeterminado

Tipo do Bem (s):

Mat. Rod.

Móvel

Imóvel

Estado Geral do (s) Bem (s) :

Bom

Regular

Ruim

Bem (s) em conformidade com o anexo:

Sim

Não

Outros

Bem (s) em exposição:

Sim

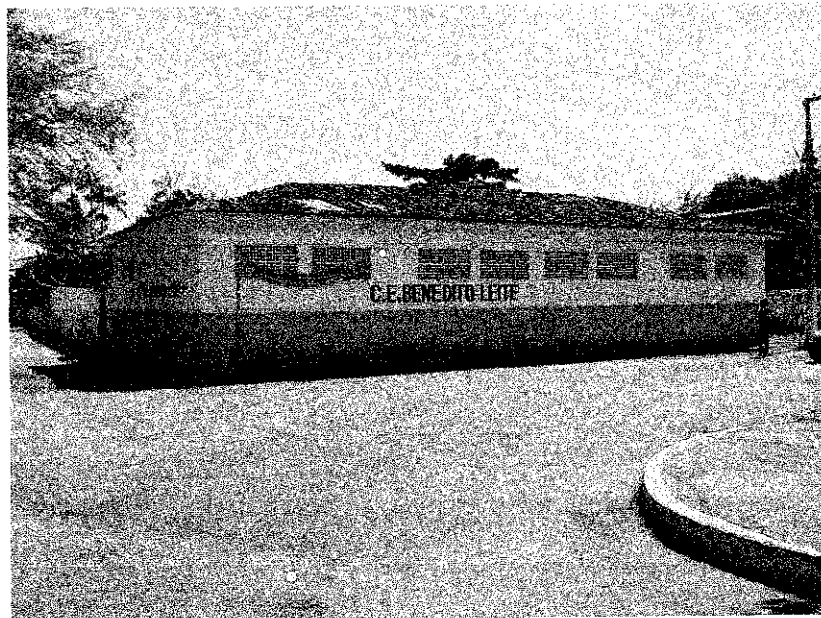
Não

### Observações:

Concedido ao Governo do Estado do Maranhão na década de 1970

Este prédio já sofreu mudanças da sua arquitetura original

O prédio do Colégio Ferroviário encontra-se em bom estado de conservação e hoje funciona a Escola Benedito Leite.



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

  
\_\_\_\_\_  
INV / RFFSA

  
\_\_\_\_\_  
IPHAN



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

**Inventariança Da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA**  
Praça Procópio Ferreira, 86 sala 1110 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20221-901  
Telefone: (21) 2291-2185 / Fax: (21) 2233-7446 – e-mail: comunicacao@rffsa.gov.br

**OFÍCIO Nº 1120 /INV/RFFSA/2010**

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2010

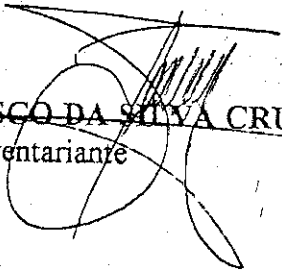
A Sua Senhoria o Senhor  
**DALMO VIEIRA FILHO**  
Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização do  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN  
SBN – Quadra 2 – Ed. Central Brasília, 3º andar  
CEP 70040-904 – Brasília – DF

Assunto: **Ofício nº 058/2010/CTPF/DEPAM/IPHAN**

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do Termo de Transferência n.º 095/2010 devidamente assinado; entretanto ressalvamos que a data de Transferência deu-se em 10/05/2010, através do ofício 359/INV/RFFSA/2010, cópia anexa.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ**  
Inventariante



## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

**Inventariança Da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA**  
Praça Procópio Ferreira, 86 sala 1110 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20221-901  
Telefone: (21) 2291-2185 / Fax: (21) 2233-7446 - e-mail: comunicacao@rffsa.gov.br

OFÍCIO Nº 359 /INV/RFFSA/2010

Rio de Janeiro 10 de Maio 2010

A Sua Senhoria o Senhor  
**DALMO VIEIRA FILHO**  
Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização do IPHAN  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
SBN - Quadra 2 - Ed. Central Brasília, 3º andar  
CEP 70040-904 - Brasília - DF

Assunto: **Termos de Transferências.**

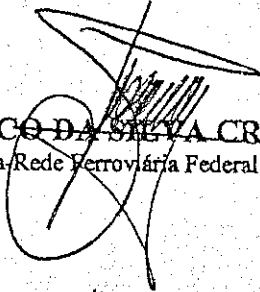
Senhor Diretor,

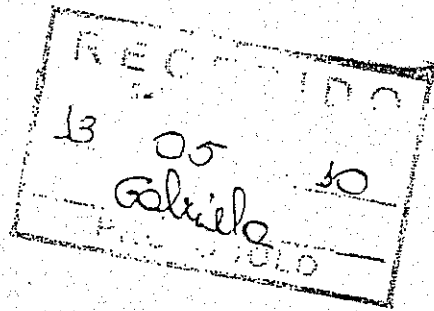
1. Encaminhamos, em anexo, 03 volumes dos Termos de Transferências relacionados abaixo:

- Termo de Transferência n.º 090/2010, relativo ao Convênio n.º 19/2002, formalizado com a Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI, vinculado à Unidade Regional de São Luiz.
- Termo de Transferência n.º 091/2010, relativo aos bens móveis, vinculados à Unidade Regional de São Luiz, que encontram-se em poder da Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI.
- Termo de Transferência n.º 092/2010, relativo ao Convênio n.º 42/1991 e Termos Aditivos 01 e 02, formalizados com a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, vinculados à Unidade Regional de São Luiz.
- Termo de Transferência n.º 093/2010, relativo ao Termo de Permissão de Uso n.º 004020012/1994/SR-12, formalizado com a Prefeitura Municipal de Luís Correia-PI, vinculado à Unidade Regional de São Luiz.
- Termo de Transferência n.º 094/2010, relativo ao bem imóvel, vinculado à Unidade Regional de São Luiz, que encontra-se em poder do Estado de Maranhão.
- Termo de Transferência n.º 095/2010, relativo ao bem imóvel, vinculado à Unidade Regional de São Luiz, que encontra-se em poder do Estado de Maranhão.
- Termo de Transferência n.º 096/2010, relativo a Concessão de Direito Real de Uso n.º 24/2006, formalizado com a Prefeitura Municipal de Rosário-MA, vinculado à Unidade Regional de São Luiz.

2. Assim solicitamos colher a assinatura do Sr. Presidente do IPHAN e posterior devolução à Inventariança da RFFSA.

Atenciosamente,

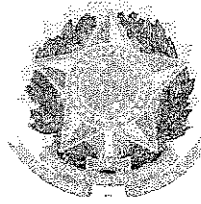
  
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ  
Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S/A



e/c. BEATRIZ Beto  
17/05/10

e A/R. REBRAT





**Ministério da Cultura  
Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
Gabinete da Presidência**

**Ofício n.º 202 / 2010-CG/IPHAN**

Brasília, 07 de dezembro de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor  
**JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**  
**Inventariante**  
Inventariança da extinta RFFSA  
SAN Q. 03 Bl. Núcleo dos Transportes  
Cep: 70.040-902 Brasília/DF

Assunto: **Aditamento do Ofício n.º 820/2010-PRESI/IPHAN.**

Senhor Inventariante.

1. De ordem do Presidente desta autarquia e em aditamento ao **Ofício n.º 820/2010-PRESI/IPHAN**, encaminhamos, em anexo, 02 (duas) vias do Termo de Transferência N.º 095/2010, referente ao imóvel cedido ao Governo do Estado do Maranhão, com as assinaturas do Presidente do IPHAN, Senhor Luiz Fernando de Almeida.

Respeitosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Weber Sutti', written over a circular stamp.

**Weber Sutti**  
**Chefe de Gabinete**

ARQUIVAR  
PASTA IPHAN

FICHADO GABINIV	14/12/2010
77-032081	ADM



Ministério da Cultura  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
Gabinete da Presidência

Ofício n.º. 820 /2010-PRESI/IPHAN

Brasília, de dezembro de 2010.

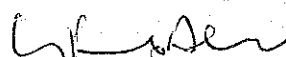
A Sua Senhoria o Senhor  
**JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ**  
Inventariante  
Inventariança da extinta RFFSA  
SAN Q. 03 Bl. A Ed. Núcleo dos Transportes  
CEP 70040-902 – Brasília - DF


Assunto: **Comunica o recebimento dos bens do Termo de Transferência N° 095/2010**

Senhor Inventariante,

1. Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos que nesta data estamos recebendo o bem imóvel constante do **Termo de Transferência N° 095/2010**, localizado na cidade de **Rosário – MA** e que se encontra sob a guarda do Governo do Estado do Maranhão, MA, passando à responsabilidade desta Autarquia.
2. Aproveitando o ensejo encaminhamos 2 (duas) vias do Termo de Transferência acima citado devidamente assinadas.
5. Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos renovando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**Luiz Fernando de Almeida**  
Presidente

*As duas  
sem presidente  
cobrar*  
  
**PAULO CESAR ROBRIGUES SIMÕES**  
Assessor do Inventariante  
Ministério do Planejamento  
Matr. SIAPE 1478157  
15-12-10